



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 2421/2017

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 174.043.187-9.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 174.043.187-9 ocorrida em 21 de setembro de 2016, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **JURACI SOARES DANGUI**, matrícula funcional n.º 1515-1, portadora do CPF n.º 044.270.979-01, a partir de 31 de março de 2017.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 31 de março de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6163
Data 18/03/2017
Página(s) 20-A